

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.902 • Terça-Feira, 28 de Abril de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.295, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Detalhamento da fonte de recurso prevista no Anexo I da Lei nº 2.724, de 16 de abril de 2020 para fins que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, e:

CONSIDERANDO que para fins de consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), é necessária utilização de critérios uniformes de reconhecimento e apropriação das receitas orçamentárias no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do detalhamento da fonte de recurso atualizada pelo Comunicado nº 15-2020 do Subanexo V da Resolução TC/MS nº. 88, de 3 de outubro de 2018, de forma a identificar os registros dos recursos destinados expressamente a ações de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada, o detalhamento da fonte de recurso prevista no Anexo I da Lei nº 2.724, de 16 de abril de 2020 na forma do Anexo Único deste Decreto em observância ao detalhamento especificado no Comunicado nº 15-2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 28 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.902 • Terça-Feira, 28 de Abril de 2020

ANEXO ÚNICO
Alteração do Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
Projeto/Atividade: 8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

Fonte 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.02-000 019 50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.02-000 019 1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.02-000 019 500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.1.02-000 019 500.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.02-000 019 400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.02-000 019 1.460.000,00
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	0.1.02-000 019 500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0.1.02-000 019 50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0.1.02-000 019 50.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0.1.02-000 019 500.000,00
TOTAL FONTE 02		5.010.000,00

Fonte 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.14-334 019 200.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.14-334 019 200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.14-334 019 100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.14-332 019 1.160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.14-332 019 100.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.14-334 019 500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.14-334 019 400.000,00
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	0.1.14-332 019 80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0.1.14-332 019 20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0.1.14-332 019 20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0.1.14-332 019 500.000,00
TOTAL FONTE 14		3.280.000,00

Fonte 31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.31-331 019 220.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.31-331 019 150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.31-331 019 150.000,00
TOTAL FONTE 31		520.000,00
TOTAL TODAS AS FONTES		8.810.000,00

Corumbá - MS, 28 de abril de 2020



DECRETO Nº 2.296, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Corumbá, para prevenção do contágio da doença denominada COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Brasil reconheceu o estado de calamidade pública e emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17 e 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde - MS, por meio da Portaria MS nº 356, recomendou medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas unidades da Federação, visando ao emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o do Decreto nº 15.420, de 27 de abril de 2020, em especial o art. 2º-E, que antecipou recesso escolar previsto para o mês de julho do corrente ano para as escolas da Rede Estadual de Ensino do estado de Mato Grosso do Sul, com o fito de ampliar as medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - As férias escolares (17 a 31 de julho de 2020) dos Profissionais de Educação, no exercício da função de Professor, previstas no Calendário Escolar do ano de 2020 e decorrentes de prescência constante no inciso I, art. 34 da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012, ficam antecipadas para o período de 04 a 18 de maio de 2020.

Parágrafo único. Os Profissionais de Educação que não estiverem em efetivo exercício na função de Professor, por não estarem incluídos na previsão trazida pelo inciso I, art. 34 da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012, terão seu período de férias estabelecido pelos gestores das unidades escolares em que estiverem lotados, devendo atentar-se ao estabelecido pelo art. 35 da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Art. 2º - Durante o período de férias escolares (04 a 18 de maio de 2020), como é de praxe, não haverá qualquer atividade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, devendo ser suspensos todos os tipos de atividade escolar, inclusive, as realizadas via online.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação adotará medidas ulteriores para a adequação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá- MS, 28 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 212, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	3
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	6

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, **DAVI VITAL DO ROSÁRIO**, Profissional de Educação, mat. 10152, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 05/2020.

Processo: 2.149/2020 - PP nº 069/2018

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VERSÁTIL COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Janela e Split) com fornecimento de peças e mão de obra visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá e suas Unidades de Saúde.

Valor: R\$ 37.575,00 para serviços e R\$ 42.500,00 para peças.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2672 Gerenciamento Conselho Municipal de Saúde

25.91.10.305.0103.2673 Gerenciamento das Ações do programa IST/HIV/AIDS e outras DST'S

25.91.10.301.0103.2674 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - PAB Fixo

25.91.10.301.0103.2675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ESF

25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações DA Média e Alta Complexidade

25.91.10.302.0103.2682 Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador

25.91.10.304.0103.2684 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde

25.91.10.302.0103.2695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.302.0103.2697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Mohamad Saleh - VERSÁTIL COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 04/2020.

Processo: 33.221/2019 - PP nº 114/2019

Partes: Secretaria Municipal De Saúde e a empresa Ana Maria Da Silva Sampaio

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor: R\$ 24.252,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2674 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/PAB FIXO

33.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 Gerenciamento - Ações de Vigilância em Saúde

33.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Srª. Ana Maria Da Silva Sampaio - ANA MARIA DA SILVA SAMPAIO.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 02/2020 - PROCESSO Nº

10103/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação do **Convite nº. 02/2020**, processo nº **10103/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA BINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CONTEMPLANDO TODO O SISTEMA VIÁRIO INTERNO AO QUADRANTE FORMADO PELAS RUAS COLOMBO E CABRAL, SENDO A RUA COLOMBO, COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS EDU ROCHA E RUA ALBUQUERQUE ROQUE E A RUA CABRAL ENTRE AS RUAS EDU ROCHA E FREI MARIANO.** Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas **INABILITADAS**: BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, GOMES & AZEVEDO LTDA e JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; e **HABILITADAS**: L.V.V.M. TREMURA, EGETRA ENGENHARIA LTDA e SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. **Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso.** Corumbá/MS, 28 de Abril de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço nº 37/2019 - Processo nº 35453/2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERCAMENTO, NOVAS EDIFICAÇÕES E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL PÓLO SEBASTIÃO ROLON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.** Em favor da empresa **A.M. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.182.706/0001-21, no valor de **R\$ 261.528,54 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).** Corumbá / MS, 27 de Abril de 2020. (a)
Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 21/2020 - Processo nº 5.606/2020
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de 02 (dois) veículos 0km, para atender as necessidades da equipe de trabalho da unidade executora do programa UEP/FONPLATA, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) **KAMPAI MOTORS LTDA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.836/0001-54, menor preço para os itens 1 no valor total de R\$ 109.080,00. Corumbá, 28 de abril de 2020.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2020 - Processo nº 2.642/2020
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Aquisição de materiais de consumo (agulhas para acupuntura), para atender o Centro de Atendimento de Fisioterapia do município de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por deserto. Corumbá, 28 de abril de 2020.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 15/2020 - Processo nº 821/2020
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Aquisição de Medicamento (BEVACIZUMABE 100MG), decorrente de ordem judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por deserto. Corumbá, 28 de abril de 2020.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Repetição da Licitação (1º Adendo do Edital).

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 55/2019 - Processo nº 34.259/2018.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para procedimentos (curativos), para atender demanda dos pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>
ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 28 de abril de 2020.
(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 22/2020 - Processo nº 39.188/2020
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) **LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14, menor preço para os itens 1 no valor total de R\$ 86.400,00. Corumbá, 28 de abril de 2020.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.341/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa **SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender os serviços da proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações constantes da proposta de preços (anexo I) do edital.
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 92.565,60 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB
08.244.0103.8667- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma de entrega expedido pela SMASDH, contendo dia e quantitativo e após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega será no almoxarifado da SMASDH, rua delamare nº 598, bairro centro, corumbá-MS, em dias úteis no horário das 07:30 as 13:30, conforme cronograma.
Corumbá, MS 27 de abril de 2020.
Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa-Siméia A H M Mustafa-EPP.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.341/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender os serviços da proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações constantes da proposta de preços (anexo I) do edital.
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 24.156,72 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB
08.244.0103.8667- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma de entrega expedido pela SMASDH, contendo dia e quantitativo e após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega será



no almoxarifado da SMASDH, rua delamare nº 598, bairro centro, corumbá-MS, em dias úteis no horário das 07:30 as 13:30, conforme cronograma. Corumbá, MS 27 de abril de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed-Sport Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato da Carta Contrato nº 07/2020 - SEFIG - Processo nº 8.533/2020.

Partes: Município de Corumbá - Secretária Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L.F. de Souza - ME.

Objeto: Referente a despesas com serviços de confecção de separadores na cor branca e posta vermelha destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência de Suprimentos e Serviços - SEFIG.

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretária Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretária Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 23/03/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L.F. de Souza - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 08/2020 - SEFIG - Processo nº 8.533/2020.

Partes: Município de Corumbá - Secretária Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Veranilce da Silva - ME.

Objeto: Referente a despesas com serviços de confecção de pastas (capas) com impressão, destinadas ao atendimento da Secretária Municipal de Finanças e Gestão.

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 3.820,50 (Três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretária Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretária Municipal de Finanças e Gestão

35.23 - Auditoria Geral do Município

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 23/03/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Veranilce da Silva - ME.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/07/2019
Processo nº 3423/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - ENFERMEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do(a)s próximo(a)s candidato(a)s classificado(a)s** no referido processo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

DA CONVOCAÇÃO.

Ficam convocado(a)s para Entrega de Documentos para Contrato Temporário, os(as) candidatos(as) relacionado(a)s abaixo, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, **até o dia 04 de Maio** de 2020, **dàs 08h às 12h.**

PROFISSIONAL DE SAÚDE - ENFERMEIRO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	NAYARA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO	8º
02	ANA CRISTINA NELVO	9º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO.

Conforme Item 10 do Edital 05/01/2019, os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Enfermagem;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Registro em Órgão de Classe - COREN-MS;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 28 de Abril de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 31.920/2018 - 7.291/2020 - RESOLUÇÃO Nº 086, 23 DE ABRIL DE 2020

Informo que a partir de 16/03/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 014/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (consistente em geladeira de uso doméstico frostfree 370L e máquina de lavar roupa 15kg). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 016/2020 - PROCESSO Nº 31.920/2018 - 7.161/2020 - RESOLUÇÃO Nº 086, 23 DE ABRIL DE 2020

Informo que a partir de 18/03/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 016/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (consistente em fogão industrial 06 bocas). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 019/2020 - PROCESSO Nº 31.920/2018 - 7.359/2020 - RESOLUÇÃO Nº 088, 28 DE ABRIL DE 2020

Informo que a partir de 18/03/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 019/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (consistente em conjunto de mobiliário escolar composto de mesa retangular com uma cadeira; conjunto para aluno - CJA 06 azul; conjunto para professor CJP 01; poltronas fixas com braço; conjunto coletivo tamanho 01 - CJC 01). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 021/2020 - PROCESSO Nº 31.920/2018 - 7.713/2020 - RESOLUÇÃO Nº 085, 22 DE ABRIL DE 2020

Informo que a partir de 18/03/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 021/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (consistente em conjunto para aluno - CJA 04). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA
CARTA CONTRATO Nº 025/2020
- PROCESSO Nº 31.849/2019 - 6.721/2020 -
RESOLUÇÃO Nº 084, 22 DE ABRIL DE 2020**

Informo que a partir de 18/03/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 025/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), NO ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS E FINAIS) E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NAS ESCOLAS DA REME (consistente em kit escolar Educação Infantil - Pré Escola e kit Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 015/2020
- PROCESSO Nº 263/2019 - 8.139/2020 -
RESOLUÇÃO Nº 089, 28 DE ABRIL DE 2020**

Informo que a partir de 22/04/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão do Contrato nº 015/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

LIMPEZA (Água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros).. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 24/2019 - PROCESSO Nº 10704/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Liliane Molina de Souza Genoveva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei complementar 228, de 26 de junho de 2018, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2020.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Liliane Molina de Souza Genoveva - Contratada.